ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 488, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 71, XXVI, da Lei Orgânica do Município e no art. 129 dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica prorrogado em 60 (sessenta) para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da servidora **D.A.M**, conforme Portaria n.º 474 de 15 de janeiro de 2024, para que a comissão apresente parecer final referente Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2024.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de março de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**